



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CIMAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE

ATA Nº 02/2023 de 02 de Março de 2023

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas reuniram-se na sede do CIMAM – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE (CNPJ 46.335.839/0001-81), situado na Rua Jarbas Mendes, nº 270, Galeria Martini, Sala 09, Cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, os Prefeitos dos Municípios Consorciados para Assembleia Ordinária, pelo Edital de Convocação de nº 002/2023 de 15 de Fevereiro de 2023, fixado no portal da entidade, para as 15h00min e com a seguinte ordem do dia: **Abertura e apresentação da pauta; Eleição da Diretoria por vacância no cargo de presidente por ofício recebido do presidente solicitando o desligamento; Criação do Programa Licenciamento Ambiental – PLA e Licitações Compartilhadas - PLC; Deliberações do Programa SC Noroeste (local da usina, equipamentos, contratação de pessoal e assuntos gerais); Assuntos Gerais e Encerramento.** Estavam os seguintes prefeitos municipais e em exercício: **Coronel Martins** – Sr. Moacir Bresolin; **Irati** – Sr. Neuri Meurer; **Novo Horizonte** – Sr. Vanderlei Sanagiotto; **Quilombo** – Sr. Silvano de Pariz; **São Lourenço do Oeste** – Sr. Agustinho A. Menegatti; **Jupirá** – Sr. Cleusimar Fante e convidados: A Secretária Executiva e Diretora Administrativa Financeira do CIMAM, Sra. Solange do Amaral Muller, Assessor Contábil Sr. Sezarlei Ferreira Bueno, o Geólogo, Sr. Custódio Crippa e a Secretária da AMNOROESTE, Karyna C. Fabro. Por compromissos no município justificou a ausência o Sr. Admir Edi Dalla Cort, Prefeito Municipal de Galvão e o Sr. Dalvir Ludwing, Prefeito Municipal de São Bernardino. **1 - Abertura e apresentação da pauta:** A Sra. Solange do Amaral Muller primordialmente deu as boas vindas aos presentes e mencionou os assuntos em pauta, em seguida passou a palavra ao Vice Presidente do CIMAM, o Sr. Silvano de Pariz que cumprimentou a todos e deliberou o início da reunião. **2 - Eleição da Diretoria por vacância no cargo de presidente por ofício recebido do presidente solicitando o desligamento:** A Sra. Solange do Amaral Muller fez a leitura do ofício nº 29/2023/GP/SLO do dia 06 Janeiro de 2023 que solicita o desligamento dos cargos a partir do dia 03 de março de 2023 em razão da renúncia do Sr. Rafael Caleffi ocupante do cargo de Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e perante ao CIMAM como Presidente, e que conforme o Estatuto do Consórcio em seu Capítulo I – Mandato - e em seu artigo 25º “O mandato do Presidente cessará automaticamente no caso do eleito não mais ocupar a Chefia do Poder Executivo Municipal representado, hipótese em que será sucedido pelo Vice – Presidente do Consórcio”. **Ficando empossado automaticamente como Presidente o Vice Presidente do CIMAM, o Sr. Silvano de Pariz, Prefeito Municipal de Quilombo, (Brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.031.348, inscrito no CPF sob o nº 579.998.729-20, residente e domiciliado na Rua Jacob Simon, nº 71, Bairro Boa Vista, no município de Quilombo – SC).**

O presente ato fica condicionado que para a próxima assembleia do Consórcio seja realizado novo ato de nova eleição para os cargos de presidente e vice presidente, em virtude do Sr. Silvano acumular o cargo de Presidente da Associação de Municípios do Noroeste de Santa Catarina – AMNOROESTE. Em seguida o Sr. Sezarlei F. Bueno expos aos presentes que no CIMAM todos os cargos são cedidos e o da controladora interna, Sra. Cinara estava até que o presidente fosse o Sr. Rafael Caleffi, a não ser que o Vice-Prefeito, Sr. Agustinho conversasse com a controladora ficar até eleger novo presidente. **3 - Criações do Programa Licenciamento Ambiental – PLA e Licitações Compartilhadas – PLC:** A Sra. Solange do Amaral Muller relatou sobre o Licenciamento Ambiental, que foi discutido em reunião com os Técnicos do Licenciamento Ambiental dos municípios com a presença para orientação do ex-técnico do IMA, o Sr. Bernardo Beirith no dia 31 de Janeiro de 2023, para encaminhamentos sobre os atos necessários a serem encaminhados as câmaras municipais. Apresentação e leitura da Resolução nº 001/2023 para criação do Programa de Licenciamento Ambiental - PLA que dispõe dos objetivos, finalidade, serviços, execuções dos serviços e aporte financeiro que será aprovado posteriormente definido por assembleia ordinária ou extraordinária. O Presidente colocou em discussão e submeteu a deliberação sendo aprovados por unanimidade de votos dos presentes com direito a voto a criação do **Programa Licenciamento Ambiental – PLA**. Para a implantação do Programa efetivamente precisamos seguir algumas regras perante ao Conselho Estadual do Meio Ambiente no qual autoriza e regulamenta o licenciamento ambiental no âmbito municipal. Para esse processo necessita de uma equipe multidisciplinar no qual para encaminhamento até que faça o processo seletivo do consórcio necessitamos nomear esses profissionais através das prefeituras e quando tivermos a contratação do consórcio solicitamos a substituição dos nomes perante ao Conselho Estadual, sendo cinco profissionais destas áreas (Sócio econômico, Meio Físico e Meio Biótico). Foi deliberado o envio aos prefeitos os possíveis técnicos que poderiam compor essa equipe para indicações para tramitação junto ao conselho estadual do meio ambiente. O **Programa de Licitações Compartilhadas – PLC** – para encaminhamento desse programa foi sugerido a deliberação em outra assembleia. **4 - Deliberações do Programa SC Noroeste (local da usina, equipamentos, contratação de pessoal e assuntos geais):** A Sra. Solange do Amaral Muller passou a palavra ao Geólogo, o Sr. Custódio Crippa, este que foi requisitado a realizar análise dos possíveis locais para a instalação da Usina de Britagem e Rebritagem do Consórcio, ele retratou a avaliação que constatou em suas visitas, primeiramente que a questão mais importante a se pensar é no Licenciamento Ambiental, já que a usina precisa ser licenciada no órgão federal e posteriormente no âmbito municipal através das Licenças (LAP), (LAI) e (LAO). Ressaltou que a área que fica na comunidade de São Paulinho, no Município de São Lourenço do Oeste, seria o local ideal, porém a qualidade da pedra desse local seria como um rachão fazendo com que ao ser quebrada torne-se cortante, tornando impossível sua utilização para estradas, já na área do município de Novo Horizonte, o material é o mais adequado, porém a análise a ter que ser feita pelos prefeitos seria a localização dela por estar dentro da área industrial do perímetro urbano do município. O Prefeito de Novo Horizonte, Sr. Vanderlei Sanagiotto informou aos presentes que está solicitando ao Estado a Municipalização da SC 157, do perímetro urbano para diminuir a faixa de domínio e que na próxima semana estará em Florianópolis em audiência com o Estado para a liberação da

municipalização. Questionado sobre o valor que o proprietário irá cobrar de aluguel informou que o mesmo não irá cobrar pois se municipalizar e o Consórcio conseguir realizar a implantação da Usina nesse lugar estará limpando a área para edificação no futuro. O Sr. Custódio Crippa expôs que ao implantar a Usina terá a necessidade de contratação de responsável técnico que será responsável pela extração do minério. A Sra. Solange do Amaral Muller expos o Geólogo fará um relatório das áreas visitadas caso haja necessidade de apresentar em algum órgão. Diante das informações do geólogo e colocações dos presentes ficou definido a implantação da Usina de Britagem e Rebritagem no município de Novo Horizonte ficando somente ver as questões legais. A Sra. Solange do Amaral Muller e o Sezarlei Ferreira Bueno expuseram a necessidade de contratação de um servidor para o Consórcio para auxiliar no administrativo e após a apresentação do organograma do Consórcio ficou definido a contratação de um (a) servidor (a) com carga horária de 20hs com salário proporcional ao cargo a ser contratado, como sugestão foi ao cargos de gerente de operações ou coordenador de equipe. Ainda apresentaram a prestação de contas até o momento, que realizaram apenas os recibos de janeiro e fevereiro para obter recursos para pagamentos que por ventura venham ocorrer e somente será cobrado os demais meses quando será realizado a implantação do consórcio.

5 - Assuntos Gerais: 1 – Sistema do Licenciamento Ambiental - A Sra. Solange do Amaral Muller tratou que sobre o sistema no qual foi questionado no dia da reunião dos técnicos para arrecadação das taxas do licenciamento ambiental e como sugerido e usado pelo Consórcio de São Miguel do Oeste seria os programas da empresa IPM e com a implantação do Programa do Licenciamento Ambiental – PLA e o final do contrato da empresa Betha é em maio de 2023 a sugestão foi de realizar o estudo para a mudança de sistema e realizar o procedimento licitatório para contratação da empresa e verificar junto ao CIGA o sistema hoje utilizado por alguns consórcios e ver se atende as nossas necessidades.

2 – Utilização dos equipamentos recebidos e estão parados - a Sra. Solange do Amaral Muller colocou aos presentes o pedido do prefeito municipal de São Bernardino, Dalvir Ludwig sobre a possibilidade de utilização dos equipamentos já recebidos e estão no parque de máquinas na garagem da prefeitura municipal de São Lourenço do Oeste em discussão dos presentes deliberam que de como ficou deliberado o local de instalação da usina acham prudente esperar para receber os equipamentos de forma técnica pelas empresas e recomendou-se que fosse verificado a extensão da garantia dos mesmos, ele ainda questionou sobre os caminhões e as caçambas e em resposta a Sra. Solange do Amaral Muller argumentou que os caminhões chegaram em março e as caçambas estão sendo fabricadas e a princípio a empresa não solicitou o reequilíbrio financeiro mas irá verificar.

Encerramento: Nada mais a tratar o Presidente e Prefeito Municipal de Quilombo, Silvano de Pariz, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião determinando que fosse lavrada a presente Ata e posteriormente encaminhada, via eletrônica, para deliberação dos presentes e após sua aprovação, seja a mesma publicada. A Presente Ata será assinada pela Diretora Administrativa Financeira do CIMAM, Sra. Solange do Amaral Muller e pelo Presidente e acompanhada pelo anexo da lista de presença.